

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.403, DE 7 DE ABRIL DE 2015

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

ART. 1º. Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI/SP, a realizar-se no dia 27 de abril de 2015, a partir das 7h30 (sete horas e trinta minutos), no Anfiteatro da União Nacional das Instituições de Ensino Superior Privada – UNIESP, localizada na Rua João Escanhuela, nº 133, Jardim Capuano, nesta cidade, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

ART. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de abril de dois mil

e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TÍAGO CONTADOR LOTTO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas